

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI



PREFEITURA
COARACI

Um novo tempo

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 014/2025	
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 015/2025	
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 016/2025	



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 014/2025



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 04 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta contratação de empresa para prestação de serviços de realização da jornada pedagógica, no município de Coaraci-Bahia, no exercício de 2025.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma interessada encaminhou sua proposta e documentos de habilitação, a empresa: **EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 61.020,00 (sessenta e um mil e vinte reais)**, portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **EDUCANDÁRIO SENHORA SANTANA**, inscrita no CNPJ: **14.360.044/0001-37**, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 014/2025**, **Processo Administrativo nº 026/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Coaraci/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação
PORTARIA 002/2025



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CN3VQ6IV-4TUTLHUR-JTVSVYRD-6MSTZHK7



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 015/2025



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 04 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta aquisição de material radiológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma interessada encaminhou sua proposta e documentos de habilitação, a empresa: **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 61.999,93 (sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **COMPRATES COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **96.845.896/0001-89**, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 015/2025, Processo Administrativo nº 027/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Coaraci/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação
PORTARIA 002/2025



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CN3VQ6IV-4TUTLHUR-JTVSVYRD-6MSTZHK7



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DISPENSA 016/2025



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 04 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Coaraci/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, para atender às diversas secretarias do município de Coaraci- Ba, no exercício de 2025.

Decorrido o prazo de três dias úteis, duas interessadas encaminharam suas propostas e documentos de habilitação, são elas: **EVA IMPRESSÃO PUBLICITÁRIA LTDA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil cento e vinte reais), e a empresa **LEANDRO PIRES DE JESUS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de R\$ 55.621,60 (cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e um reais e sessenta centavos), portanto, todas dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **EVA IMPRESSÃO PUBLICITÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.090.520/0001-00, vencedora da **Dispensa de Licitação nº 016/2025**, **Processo Administrativo nº 028/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Coaraci/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Wagner Barbosa Andrade Leal
Agente de Contratação
PORTARIA 002/2025



Av Joaquim Miguel Gally Galvão, 244
Centro, Coaraci BA, CEP 45638-000

Certificação Digital: CN3VQ6IV-4TUTLHUR-JTVSVYRD-6MSTZHK7

